



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 0012/19, de 07 de agosto de 2019

Autoriza o adiantamento de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme a aprovação na 53ª Reunião do Colegiado, em 07/08/2019:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar o adiantamento de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso do discente Francisco José Pimenta Diogo Filho para o mês de setembro do ano de 2019.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 07 de agosto de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas